



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45



LEI Nº 959/2022

“Altera o Anexo I da Lei 059/1997 e dá outras providências.”

Assis

Art. 1º - Ficam criadas mais 02 (duas) vagas para o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas e 02 (duas) vagas para o Cargo Efetivo de Motorista III, integrantes do quadro da Área Operacional, alterando-se o Anexo I da Lei Municipal nº 059/1997 que *“Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG”*, passando a vigor com a seguinte redação:

ÁREA OPERACIONAL			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do Cargo	Número de Vagas
...			
050	Básico	Operador de Máquinas	07
060	Básico	Motorista III	21
...			

Art. 2º - Fica determinada a publicação consolidada da Lei 059/1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 10 de agosto de 2022

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:855974737
00

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.08.10 16:03:01 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá-MG